ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 298/2026/PML-GAB.

Ladário, 29 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar à Vossa Excelência a resposta das indicações nº 199, 200 e 201/2026 de autoria da vereadora Josiane Braga – PP; indicações nº 202, 203, 204, 205 e 206/2026 de autoria do vereador João Batista Brito – PSDB; indicação nº 207/2026 de autoria da vereadora Magda Xavier Chalega – PSDB e indicação nº 208/2026 de autoria do vereador Alexandre Orichuela – União Brasil, apresentadas em sessão ordinária realizada em 27 de outubro de 2026.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito do Município

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO - MS
PROTOCOLO Nº 868
EM 04/11/26
RESPONSÁVEL
ÀS 13:14 HRS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 29 de outubro de 2026.

INDICAÇÃO: 199/2026

VEREADORA: Josiane Braga.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 152/CML/GAB, de 28 de outubro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria da vereadora **Josiane Braga.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que já se encontra inserido no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a limpeza, roçada e manutenção em todas as vias do município.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito do Município

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político–Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226–1007
Rua Corumbá, Q 28/CEP 79.370-000 – C. Postal 12 / Ladário – MS.
CNPJ 02.017.960/0001-90

Excelentíssimo Senhor **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

INDICAÇÃO Nº 199/2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano Plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr.º **MUNIR SADEQ RAMUNIEH**, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr.º **WALDECYR FERREIRA DE ARRUDA**, solicitando a realização dos serviços de limpeza, roçada e manutenção, com supressão da vegetação excessiva, ao longo da Rua Corumbá, no trecho compreendido entre as ruas Nicola Scafa e João Lemos Barcelos, no Bairro Almirante Tamandaré.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora e senhores vereadores,

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de limpeza e manutenção urbana na extensão da Rua Corumbá, entre as ruas Nicola Scafa e João Lemos Barcellos, no Bairro Almirante Tamandaré, onde se observa o crescimento excessivo de vegetação às margens da via.

Conforme demonstrado na imagem anexa, a vegetação encontra-se bastante alta e densa, ocupando parte da faixa lateral da via e favorecendo o acúmulo de resíduos e a formação de ambientes propícios à proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A situação merece atenção especial diante do risco de proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, especialmente quando o mato alto e a falta de manutenção dificultam a limpeza adequada do local e podem contribuir para condições ambientais favoráveis ao vetor. A vegetação excessiva também prejudica o aspecto urbanístico da região e pode comprometer as condições de circulação e segurança de pedestres.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Público Municipal para realizar a limpeza geral da área, a roçada e a supressão da vegetação excessiva, bem como a retirada dos resíduos eventualmente encontrados e a manutenção periódica do trecho, a fim de evitar que o situação volte a ocorrer.

A adoção dessas medidas contribuirá para a prevenção de focos e condições favoráveis à proliferação do mosquito da dengue, para a conservação dos espaços públicos e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Almirante Tamandaré e de todos que transitam pela região.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que determine, com a maior brevidade possível, a execução dos serviços de limpeza, roçada e manutenção, com supressão da vegetação excessiva, em toda a extensão da Rua Corumbá entre as ruas Nicola Scafa e João Lemos Barcelos, no Bairro Almirante Tamandaré, incluindo a retirada adequada dos resíduos e a manutenção periódica do local.

Para melhor explanação, segue em anexo imagem do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ladário, 27 de outubro de 2026.

JOSIANE BRAGA
Vereadora
Partido Progressista-PP



Imagem do trecho da Rua Corumbá, Bairro Almirante Tamandaré.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 29 de outubro de 2026.

INDICAÇÃO: 200/2026

VEREADORA: Josiane Braga.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 152/CML/GAB, de 28 de outubro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria da vereadora **Josiane Braga.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que será inserido no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a limpeza da área interna e entorno da Biblioteca do SESI.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito do Município

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226-1007
Rua Corumbá, Q 28 / CEP 79.370-000 – C. Postal 12 / Ladário – MS.
CNPJ 02.017.960/0001-90

Excelentíssimo Senhor **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

INDICAÇÃO Nº 200/2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano Plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr.º **MUNIR SADEQ RAMUNIEH**, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr.º **WALDECYR FERREIRA DE ARRUDA**, solicitando a realização dos serviços de limpeza da área interna e do entorno da Biblioteca do SESI, localizada no Bairro Boa Esperança, incluindo roçada, manutenção e supressão da vegetação excessiva.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora e senhores vereadores,

A presente indicação tem por objetivo solicitar a limpeza e a manutenção da área interna e do entorno da Biblioteca do SESI, situada no Bairro Boa Esperança, espaço utilizado por alunos e professores da rede municipal de ensino.

Conforme demonstrado na imagem anexa, há vegetação excessiva no interior e nas áreas próximas ao cercamento do imóvel, além da necessidade de manutenção e limpeza do espaço. Essa situação demanda atenção do Poder Público, considerando a circulação de estudantes, professores e demais usuários do local.

O acúmulo de sujeira e a falta de manutenção adequada podem favorecer o aparecimento de insetos e criar condições propícias à proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, especialmente quando há recipientes ou resíduos capazes de acumular água. A vegetação excessiva também prejudica a conservação e a adequada utilização do espaço.

Assim, é importante que sejam realizados os serviços de limpeza geral da área interna e do entorno da biblioteca, roçada, supressão da vegetação excessiva, recolhimento e destinação adequada dos resíduos, além de manutenção periódica, de modo a preservar as condições de higiene e segurança para todos os usuários.

A adoção dessas providências contribuirá para a prevenção de condições favoráveis à proliferação do mosquito da dengue, para a conservação do espaço e para a proteção da saúde e do bem-estar de alunos, professores e da comunidade que utiliza a Biblioteca do SESI.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que determine, com a maior brevidade possível, a limpeza da área interna e do entorno da Biblioteca do SESI, no Bairro Boa Esperança, com roçada, manutenção, supressão da vegetação excessiva e retirada adequada dos resíduos, bem como a inclusão do local em rotina de manutenção periódica.

Para melhor explanação, segue em anexo imagem do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ladário, 27 de outubro de 2026.

JOSIANE BRAGA
Vereadora
Partido Progressista-PP



Imagem da área interna e do entorno da Biblioteca do SESI, Bairro Boa Esperança.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 29 de outubro de 2026.

INDICAÇÃO: 201/2026

VEREADORA: Josiane Braga.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 152/CML/GAB, de 28 de outubro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria da vereadora **Josiane Braga.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que já consta no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o patrolamento e manutenção em todas as vias urbanas do município.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito do Município

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político–Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226–1007
Rua Corumbá, Q 28/CEP 79.370-000 – C. Postal 12 / Ladário – MS.
CNPJ 02.017.960/0001-90

Excelentíssimo Senhor **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

INDICAÇÃO Nº 201/2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano Plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo **Sr.º MUNIR SADEQ RAMUNIEH**, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr.º WALDECYR FERREIRA DE ARRUDA**, solicitando o patrolamento e a manutenção da Rua João Ponce de Arruda, na esquina com a Rua 24 de Agosto, nos fundos da Associação do Bairro Santo Antônio, bem como a adoção de providências para eliminar ou proteger adequadamente a vala a céu aberto existente no local.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora e senhores vereadores,

A presente indicação tem por objetivo solicitar serviços de patrolamento e manutenção na Rua João Ponce de Arruda, na esquina com a Rua 24 de Agosto, localizada nos fundos da Associação do Bairro Santo Antônio, além de providências urgentes em relação à vala a céu aberto existente no trecho.

Conforme demonstrado na imagem anexa, há acúmulo de terra e irregularidades no local, além de uma vala a céu aberto com água acumulada. A situação pode comprometer a circulação de moradores e demais pessoas que utilizam a via, representando risco de acidentes, especialmente em condições de pouca visibilidade ou durante as chuvas.

A situação também exige atenção do Poder Público em razão do início do período chuvoso e da preocupação com o aumento dos casos de dengue e chikungunya. A água parada pode favorecer a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor dessas doenças, além de outras arboviroses. Por isso, é importante que sejam adotadas medidas para eliminar possíveis focos e reduzir os riscos à saúde pública.

A demanda foi encaminhada por moradores da região, que manifestaram preocupação com as condições da via e com os riscos associa-

dos à vala aberta, e eu constatei pessoalmente. Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Público Municipal para realizar o patrolamento e a manutenção do trecho, bem como avaliar e executar as medidas adequadas para eliminar, fechar ou proteger a vala, conforme avaliação técnica.

A adoção dessas providências contribuirá para melhorar as condições de tráfego e circulação, prevenir acidentes e reduzir situações favoráveis à proliferação do mosquito transmissor da dengue e da chikungunya, proporcionando mais segurança e qualidade de vida aos moradores do Bairro Santo Antônio.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que determine, com a maior brevidade possível, o patrolamento e a manutenção da Rua João Ponce de Arruda, na esquina com a Rua 24 de Agosto, nos fundos da Associação do Bairro Santo Antônio, e que sejam tomadas as providências necessárias em relação à vala a céu aberto, com atenção especial à prevenção de acidentes e à eliminação de possíveis focos de mosquitos.

Para melhor explanação, segue em anexo imagem do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ladário, 27 de outubro de 2026.

JOSIANE BRAGA
Vereadora
Partido Progressista-PP



Imagem do trecho da Rua João Ponce de Arruda, esquina com a Rua 24 de Agosto, nos fundos da Associação do Bairro Santo Antônio.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 29 de outubro de 2026.

INDICAÇÃO: 202/2026

VEREADOR: João Batista Brito.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 152/CML/GAB, de 28 de outubro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria do vereador **João Batista Brito.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que será inserido no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a instalação de bracelete e respectivas lâmpadas no primeiro poste localizado bem na esquina, na confluência da Avenida Afonso Pena com a Rua Wilson Fadul, no Bairro Santo Antônio.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 202/2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a instalação bracelete e respectivas lâmpadas no primeiro poste localizado bem na esquina, na confluência da Avenida Afonso Pena com a Rua Wilson Fadul, Bairro Santo Antônio.

Justificativa:
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

A confluência da Avenida Afonso Pena com a Rua Wilson Fadul encontra-se desprovida de iluminação pública adequada exatamente em sua esquina, visto que o primeiro poste do referido trecho não dispõe de bracelete, nem de luminárias instaladas, comprometendo a visibilidade noturna na interseção das vias, expondo pedestres, ciclistas e condutores a riscos de acidentes viários e à vulnerabilidade no período noturno. A resolução desse problema mostra-se essencial para assegurar a circulação tranquila de moradores, estudantes e idosos, além de coibir a prática de atos ilícitos e valorizar o espaço urbano da comunidade.

Por isso, solicita-se o devido encaminhamento deste expediente ao Poder Executivo Municipal para atendimento da demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de outubro de 2026.

João Batista Brito
Vereador - PSDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 29 de outubro de 2026.

INDICAÇÃO: 203/2026

VEREADOR: João Batista Brito.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 152/CML/GAB, de 28 de outubro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria do vereador **João Batista Brito.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que será realizado estudo técnico para a instalação de grade de proteção e iluminação na área do playground localizado na Avenida 14 de Março, entre as Ruas Dom Pedro II e Saldanha da Gama.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 203/2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de estudo técnico para a instalação de grade de proteção e de iluminação pública no playground localizado na Avenida 14 de Março, entre as ruas Dom Pedro II e Saldanha da Gama, no centro da cidade.

Justificativa:
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O playground localizado na Avenida 14 de Março, entre as ruas Dom Pedro II e Saldanha da Gama, encontra-se desprovido de cercamento e de iluminação pública adequada. A instalação de grades de proteção e de luminárias é indispensável para resguardar a integridade física das crianças frente ao tráfego de veículos da via e proporcionar um ambiente seguro de convivência às famílias no período noturno. Diante do impacto positivo imediato para a comunidade, solicita-se o devido encaminhamento deste expediente ao Poder Executivo Municipal para atendimento da demanda.

Por isso, solicita-se o devido encaminhamento deste expediente ao Poder Executivo Municipal para atendimento da demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de outubro de 2026.

João Batista Brito
Vereador - PSDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 29 de outubro de 2026.

INDICAÇÃO: 204/2026

VEREADOR: João Batista Brito.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 152/CML/GAB, de 28 de outubro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria do vereador **João Batista Brito.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que será inserido no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o serviço de capina, roçada e retirada de lixo no Centro Esportivo localizado no Bairro Alta Floresta.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 204/2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes após ouvido o soberano plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização dos serviços de limpeza geral, capina, roçada e retirada de lixo no Centro Esportivo localizado no Bairro Alta Floresta.

Justificativa:
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O Centro Esportivo do Bairro Alta Floresta encontra-se atualmente com acúmulo de lixo e vegetação alta, condição que dificulta o uso adequado do espaço pela comunidade. A execução imediata de roçada e limpeza geral mostra-se essencial para proteger a saúde pública, coibir a proliferação de insetos transmissores de endemias e animais peçonhentos, além de restituir um ambiente salubre e seguro para a prática esportiva e o lazer dos moradores. Diante do benefício direto à população local, solicita-se o devido encaminhamento deste expediente ao Poder Executivo Municipal para atendimento da demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de outubro de 2026.

João Batista Brito
Vereador - PSDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 29 de outubro de 2026.

INDICAÇÃO: 205/2026

VEREADOR: João Batista Brito.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 152/CML/GAB, de 28 de outubro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria do vereador **João Batista Brito.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que será realizado estudo técnico para verificar a possibilidade de instalação de placa de "proibido estacionar" e a pintura de meio fio na cor amarela, na Avenida Afonso Pena, em frente ao Comercial Escobar, no bairro Almirante Tamandaré.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 205/2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, apos ouvido o soberano plenario, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à Ilustríssima Senhora Rosalina Damiana Lugo Goulart Barcellos - Diretora-Presidente da AGEMTRAT, solicitando a instalação de placa de "proibido estacionar" e a pintura de meio-fio na cor amarela, visando restringir o estacionamento a apenas um lado da via na Avenida Afonso Pena, em frente ao Comercial Escobar, localizado no Bairro Almirante Tamandaré.

Justificativa:
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O trecho apontado apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, o que eleva os riscos de colisão e prejudica severamente a mobilidade local. A restrição de vagas para apenas uma das margens da pista garantirá a fluidez do tráfego e a segurança preventiva de motoristas e pedestres. Diante do exposto, solicita-se o pronto encaminhamento deste expediente ao Poder Executivo Municipal para atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de outubro de 2026.

João Batista Brito
Vereador - PSDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 29 de outubro de 2026.

INDICAÇÃO: 206/2026

VEREADOR: João Batista Brito.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 152/CML/GAB, de 28 de outubro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria do vereador **João Batista Brito.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que será realizado estudo técnico e orçamentário para ampliação do refeitório e construção de um novo vestiário com banheiros no CEMEI Professor Antônio Florêncio de Macêdo.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 206/2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, apos ouvido o soberano plenario, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à Ilustríssima Senhora Fernanda Salgado da Cunha Borges - Secretária Municipal de Educação, solicitando a elaboração de projeto e execução de obras para a ampliação do refeitório e a construção de um novo vestiário com banheiros adequados para crianças e professores no CEMEI Professor Antônio Florêncio de Macêdo, localizado na Rua dos Boiadeiros - Bairro Mista.

Justificativa:
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A readequação da infraestrutura na referida unidade educacional é indispensável para garantir o bem-estar e as condições ideais de higiene para toda a comunidade escolar. A melhoria nos espaços proporcionará maior conforto, segurança e dignidade durante a alimentação e a rotina diária dos alunos e servidores. Diante do exposto, solicita-se o pronto encaminhamento deste expediente ao Poder Executivo Municipal para atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de outubro de 2026.

João Batista Brito
Vereador - PSDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 29 de outubro de 2026.

INDICAÇÃO: 207/2026 **VEREADORA:** Magda Xavier Chalega.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 152/CML/GAB, de 28 de outubro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria da vereadora **Magda Xavier Chalega.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que será realizado estudo técnico visando a implantação de sentido único de circulação na Rua Professor Alberto de Castro, sentido Rua Afonso Pena, no Bairro Almirante Tamandaré.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 207/2026

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia a Ilustríssima Senhora Rosalina Damiana Lugo Goulart Barcellos – Diretora Presidente da AGEMTRAT, solicitando que seja realizado estudo técnico visando à implantação de sentido único de circulação na Rua Prof. Alberto de Castro, no sentido indo para a Rua Afonso Pena, localizada no Conjunto Cohab - Bairro Almirante Tamandaré.

Justificativa:
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Atendendo à solicitação dos moradores, que relatam dificuldades relacionadas à circulação de veículos e à visibilidade no referido trecho, circunstâncias que podem comprometer a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Diante disso, solicita-se ao setor competente que avalie as condições de tráfego e visibilidade da via, a fim de verificar a viabilidade da implantação do sentido único de circulação, bem como a necessidade de instalação de sinalização adequada.

A medida poderá contribuir para a melhoria da organização do trânsito, proporcionando maior segurança aos usuários da via e atendendo às reivindicações da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de outubro de 2026.

Magda Xavier Chalega
Vereador - PSDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTAS INDICAÇÕES / REQUERIMENTOS

Ladário, 29 de outubro de 2026.

INDICAÇÃO: 208/2026

VEREADOR: Alexandre Orichuela.

Senhor Presidente,

Apraz-nos acusar o recebimento do Ofício 152/CML/GAB, de 28 de outubro de 2026 o qual apresenta a Indicação de autoria do vereador **Alexandre Orichuela.**

Venho, em resposta, informar à Vossa Excelência que será inserido no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos os serviços de roçada, capina e limpeza geral em todo o espaço externo e interno da Escola Municipal Irmã Régula.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito do Município

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 208/2026

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que sejam realizados serviços de roçada, capina e limpeza geral em todo o espaço interno e externo da Escola Municipal Irmã Régula, no Conjunto SEAC.

Justificativa:
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos alunos, professores, funcionários e demais pessoas que frequentam a unidade escolar.

A vegetação encontra-se muito alta em diversos pontos, favorecendo o aparecimento e a proliferação de animais peçonhentos e outros bichos, que podem colocar em risco a integridade física de toda a comunidade escolar.

Diante dessa situação, a realização dos serviços de roçada e limpeza é necessária para prevenir possíveis acidentes, evitar riscos à saúde e proporcionar um ambiente escolar mais limpo, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Assim, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que as providências necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de outubro de 2026.

Alexandre Orichuela
Vereador – União Brasil